

	<b>Ata de Reunião</b>	Código: FOR-DIGES-004-04 (V.00)
---	-----------------------	---------------------------------------

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros que compõem o Grupo de Trabalho de Elaboração de Fluxos de Gestão e Execução de Convênios - GTCON às 9h, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (*Google Meet*), via internet.

Presentes os Membros:

- 1 – Juiz Auxiliar Leandro Leri Gross - GAAUX - Coordenador
- 2 - Josué da Silva Santos - DIGES
- 3 - Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas - DIGES
- 4 - Júlio César da Silva Gomes - COGER

Ausente justificadamente:

- 1. Célio José Moraes Rodrigue - COGER

Participante convidada:

- 1. Silvia Claudia de Oliveira Barrozo - GEPERO

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1. SEI - 0002219-50.2021.8.01.0000

Objeto: Estudos/ proposta de regulamentação quanto aos fluxos de trabalho relacionados à execução de Convênios.

**Deliberação:**

*"Foi elaborada a minuta do fluxograma de execução de convênios, que será apresentado à DILOG para validação;*

*Agendada reunião geral do grupo para próxima quarta-feira, dia 28.07.21, às 9h. para análise da proposta do fluxograma de execução de convênios, com a participação de dois técnicos a serem indicados pela DILOG;*

*O Dr. Leandro Leri Gross enviará expediente à DILOG, encaminhando a minuta do fluxograma para validação e solicitando a indicação de dois servidores da referida unidade para participarem da próxima reunião do grupo, marcada para o dia 28.07.2021, as 9h;*

*O servidor Josué da Silva Santo ficou responsável por elaborar a minuta do manual de Gestão e Execução de Convênios;*

*Próxima reunião geral do grupo marcada para a próxima quarta-feira, dia 28.07.2021, às 9h, com o link a ser enviado pela servidora Amanda - GEPERO aos demais participantes."*

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (*Google Meet*), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1xo3FDjeCm6KZkpUO2g2DZkJSYPNArfeg/view>

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h45min, do que, para constar, eu, **Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, Secretária dos Trabalhos**, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo **Juiz Auxiliar Leandro Leri Gross, Coordenador**.\*

**Juiz Auxiliar Leandro Leri Gross**  
**Coordenador**

\*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga – caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: “Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo.”



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Leri Gross, Juiz(a) Auxiliar**, em 27/07/2021, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda de Jesus Moraes Bezerra Casas, Analista Judiciário(a)**, em 30/07/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1011213** e o código CRC **4CDE4F89**.